



0061

## PORTARIA Nº. 058/2007

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA CÂMARA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, ERALDO GONÇALVES FORTES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 7º da lei municipal 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos servidores Públicos do Município de Primavera do Leste e da Resolução nº 003 de 28 de Fevereiro de 2.007.

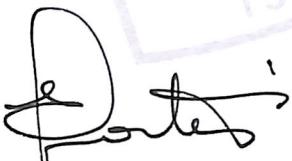
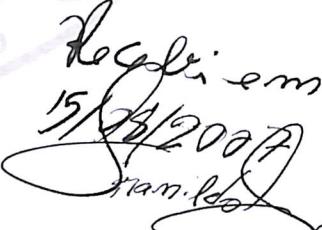
### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **IRANILDO JOSÉ DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento base a título de Função Gratificada.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no mural da Câmara Municipal, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Primavera do Leste, 01 de agosto de 2.007.

  
  
**ERALDO GONÇALVES FORTES**  
**Presidente**